



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 112/2007

Concede Licença Prêmio ao servidor **JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 485.600.7-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Som, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social – Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1998/2006, nos termos do Processo nº 2857/2006, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 13 de fevereiro de 2007 a 12 de maio de 2007, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Capital do Estado



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / março / 2007
DE N.º 7.940
UMUARAMA, 08 / 03 / 2007
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO